



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 6.109**

de 9 de outubro de 2019.

*(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira)*

*"Denomina de "Teresa Barduco da Silva" a "Rua 01" localizada no Loteamento Bem-Te-Vi I."*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

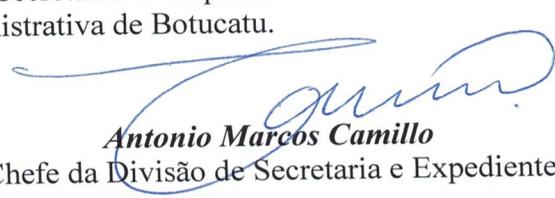
Art. 1º Fica denominada de **"TERESA BARDUCO DA SILVA"** a "Rua 01" localizada no Loteamento Bem-Te-Vi I, com início na Estrada Municipal Domingos Papa, bem como todo e qualquer prolongamento dela oriundo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 9 de outubro de 2019.

  
**Mário Eduardo Pardini Affonsoeca**  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 9 de outubro de 2019 – 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

  
**Antonio Marcos Camillo**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente